

EDITAL N.º 07/2026

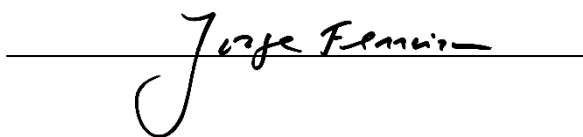
JORGE ABRANTES CARDOSO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se irá realizar o ato público de **hasta pública para conceder o direito de exploração de dois espaços, destinados à Venda de Bebidas, no Parque da Ex. Bellino & Bellino**, por ocasião do **CARNAVAL DA SERRA 2026**, no **dia 03 de fevereiro de 2026**, pelas **11h00** na sala de reuniões do Município de Gouveia.

Autorizei a abertura do procedimento por Hasta Pública por deliberação da Câmara Municipal a 26/01/2026 para **exploração de dois espaços, destinados à Venda de Bebidas, no Parque da Ex. Bellino & Bellino**, por ocasião do **CARNAVAL DA SERRA 2026**, de acordo com o Programa, disponibilizado no site do Município, podendo ainda ser consultado no Município de Gouveia, durante o horário de expediente.

As propostas podem ser entregues pessoalmente apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no seu exterior: **“PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA – ESPAÇO DE VENDA DE BEBIDAS CARNAVAL DA SERRA 2026, até às 10h00 do dia 02 de fevereiro de 2026**, no Balcão de Atendimento ao Município do Município de Gouveia, sito na avenida 25 de Abril, 6290-554 GOUVEIA. O presente edital não dispensa o conhecimento completo do programa de hasta pública.

Gouveia, 27 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,



Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.